

CERTIDÃO

----- **Vânia Martins Filipe**, Assistente Técnica da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que na ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2023 consta a seguinte deliberação: -----

*Face à informação registada sob o n.º 10799, datada de 21-08-2022, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2024**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - "Lei das Comunicações Eletrónicas", alterada pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, a **Câmara deliberou, por unanimidade, manter a taxa em vigor de 0 %, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2024.*** -----

----- Paços do Concelho de Sabugal, ao nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte três. -----

A Assistente Técnica

Vânia Martins Filipe

-Vânia Martins Filipe-